



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

OFÍCIO DA DIREÇÃO DO FORO

Nº82/2024

Maceió, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**
Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região
Recife/PE

Senhor Presidente:

Com os cumprimentos desta Direção do Foro e em resposta ao Ofício-Circular nº 018/2024 da Presidência (documento SEI 4275056), informo a Vossa Excelência, na tabela abaixo, os valores de prestação pecuniária transferidos para a conta da Defesa Civil do Rio Grande do Sul, por Varas Criminais desta Seção Judiciária, em consonância com as Recomendações CNJ 150/2024 e CJF 023/2024, conforme consta dos autos do PA 0001262-97.2024.4.05.7200:

VARA CRIMINAL	VALOR (R\$)
4ª Vara	131.856,79
7ª Vara	20.000,00
8ª Vara	65.000,00
11ª Vara	10.000,00
TOTAL	226.856,79

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALOYSIO CAVALCANTI LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 13/05/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4289266** e o código CRC **E7B40CBD**.